



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 150 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil na área da saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente seus arts. 58 a 60;

CONSIDERANDO que o monitoramento e avaliação são instrumentos essenciais para garantir eficiência, qualidade e transparência na execução das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 740/2018 reforça a necessidade de acompanhamento e fiscalização das organizações que atuem na gestão de serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Saúde, responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das parcerias celebradas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – JOSÉ MARCOS DE CASTRO – que a presidirá;

II – CLÁUDIA BATISTA FERREIRA;

III – ROBERTO MENDONÇA DE CASTRO;

IV – KATIA DE BARROS MARONE DA ROCHA SILVEIRA;

§1º. Poderão ser convidados especialistas para subsidiar tecnicamente a Comissão.

§2º. As reuniões serão registradas em atas e juntadas aos processos de parceria.



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I** – monitorar o cumprimento das metas e indicadores pactuados;
- II** – avaliar o desempenho da entidade parceira;
- III** – analisar relatórios de execução física e financeira;
- IV** – realizar visitas técnicas;
- V** – emitir parecer técnico conclusivo sobre a execução da parceria;
- VI** – recomendar medidas corretivas, quando necessárias.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outras Secretarias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui/ES, 25 de novembro de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES